



GOVERNO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS
CNPJ. 03.505.013/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO EM CONTRATAÇÃO

REF.: SIGA: BA-ADM-2026/05260

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO EVENTO INTITULADO “CAMPEONATO ESTADUAL SUL-MATO-GROSSENSE DE VELOCROSS 2026 - ETAPA BATAYPORÃ/MS”

Nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação é cabível quando houver inviabilidade de competição, seja pela exclusividade do fornecedor ou pela natureza singular do objeto. Ainda assim, a Administração Pública deve comprovar a vantajosidade da contratação, mediante pesquisa de preços e análise comparativa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Para o resultado, utilizamos o Banco de Preço, sítio virtual onde foi possível localizar três referências de preços para o objeto, o próprio sistema do Banco de Preços, realizou média e referência aos preços coletados. Vale mencionar que em todos os casos, trata-se de preços praticados por entes públicos que contrataram o objeto.

A pesquisa de preços e o seu resultado apurado no Estudo Técnico preliminar, junto ao preço ofertado evidenciam que a contratação proposta é economicamente vantajosa, atendendo ao disposto no art. 74, §3º da Lei nº 14.133/2021, que exige comprovação da compatibilidade do valor ofertado com o praticado no “mercado”.

Batayporã/MS, 30 de julho de 2026

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº. 159, de 16 de junho de 2025



Assinado com senha por FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e
MICHEL GOMES DO CARMO - ASSESSOR TECNICO / SECEL.
Data: 31/07/2026 12:44:41 - Documento Nº: 226660-232 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226660-232>



BADIC202641826

SIGA